

PROEX nº 67/1956

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

Projeto Lei nº 67.

Cancela dívida

DATA DA ENTRADA: _____

21 dezembro 1956

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 67

de 21 de dezembro de 1956

CANCELA UMA DÍVIDA.-

ANACLETO ADORINDO TEDESCO, Presidente da Câmara de Vereadores, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica cancelada a dívida de ETELVINO STRINGHINI, - correspondente à importância de Cr\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito cruzeiros), provenientes do Imposto de Licença, relativo aos - exercícios de 1952, 1953, 1954 e 1955.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1956.-

ANACLETO ADORINDO TEDESCO
Presidente da Câmara, em exercício no cargo de Prefeito,

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

Comissão de
Economia e Finanças
em 21 de Setembro, 1956

~~Castellaris~~
Presidente
em exercício

Dono Miguel Souto
Freyre e deusam de
Miguel Colégio

Sob. das Seras

21/12/56

Edm. J. L. L.

Pr. J. C. E. J.

Boa pelo cancelamento
da dívida, em virtude da
informação dada pela Cou-
tadaria.

Em 21/12/1956

Boa Colégio

De out.

Edm. J. L. L.

Plínio Castellaris